

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2015 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 278, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa metas institucionais globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, período 2015/2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho devida aos ocupantes dos cargos efetivos.

A MINISTRA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nos 11.156, de 29 de julho de 2005 e 11.357, de 19 de outubro de 2006, no Decreto no 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria no 465, de 26 de novembro de 2013, e o que consta no Processo no 02070.001634/2015-76, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo a esta Portaria, as metas institucionais globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, para o período de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental-GDAEM e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte Meio Ambiente-GTEMA, pertencentes às Carreiras de Especialista em Meio Ambiente e de Plano Especial de Cargos, devidas aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes para o período levará em consideração os resultados das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado da avaliação do cumprimento das metas de desempenho institucional será definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio-IDIM, aferido com base na média aritmética simples do desempenho das metas estabelecidas, obtido a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Art. 3º Caberá à Coordenação Geral de Planejamento Operacional e Orçamento-CGPLAN a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados sobre as metas institucionais.

Parágrafo único. A CGPLAN encaminhará o resultado apurado do cumprimento das metas de desempenho institucional à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES Período: 1º /06/2015 a 31/05/2016



Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

IZABELLA TEIXEIRA



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 775, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 07/07/2015 e 04/08/2015 e na reunião extraordinária realizada em 22/05/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 96, de 13 de abril de 2015, considerando:

- a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 07/07/2015 e 04/08/2015 e na reunião extraordinária realizada em 22/05/2015.
b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado das respectivas regularizações fiscais e tributárias nas esferas estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007...

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.002346/2015-10 Proponente: Esporte Clube Pinheiros Título: ECP Olímpico Terrestre - V Registro: 02SP000222007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 60.854.205/0001-66 Cidade: São Paulo UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 8.574.790,60 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3336 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6554-4 Período de Captação até: 31/12/2015
2 - Processo: 58701.009908/2013-94 Proponente: Associação Realizar Título: Base no Handebol Registro: 02SP120392013 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 15.321.633/0001-79 Cidade: Santos UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 406.039,52 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0004 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 87651-8 Período de Captação até: 31/12/2015
3 - Processo: 58701.009986/2013-99 Proponente: Associação de Atletismo de Maringá Título: Centro de Excelência de Atletismo de Maringá 2014 Registro: 02PR016662007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento PJ: 02.265.911/0001-76 Cidade: Maringá UF: PR Valor aprovado para captação: R\$ 770.643,72 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1546 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20311-4 Período de Captação até: 31/12/2015
4 - Processo: 58701.002356/2015-55 Proponente: Esporte Clube Pinheiros Título: ECP Olímpico Aquáticos - V Registro: 02SP000222007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 60.854.205/0001-66 Cidade: São Paulo UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 6.849.778,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3336 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6553-6 Período de Captação até: 31/12/2015

ANEXO II

- 1 - Processo: 58701.011148/2013-85 Proponente: Associação Saravaia de Lutas Título: Saravaia Campeão Valor aprovado para captação: R\$ 442.233,90 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0378 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42844-2 Período de Captação até: 31/12/2015
2 - Processo: 58701.001024/2012-19 Proponente: Associação Escola Paranaense de Handebol Título: Handebol - Excelência na Formação de Atletas para as Olimpíadas de 2016 Valor aprovado para captação: R\$ 1.026.961,57 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1519 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56521-0 Período de Captação até: 31/12/2015

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 278, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa metas institucionais globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, período 2015/2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho devida aos ocupantes dos cargos efetivos.

A MINISTRA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.156, de 29 de julho de 2005 e 11.337, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 465, de 26 de novembro de 2013, e o que consta no Processo nº 02070.001634/2015-76, resolve:

- Art. 1º Fixar, na forma do Anexo a esta Portaria, as metas institucionais globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, para o período de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental-GDAEM e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente-GTEMA, pertencentes às Carreiras de Especialista em Meio Ambiente e de Plano Especial de Cargos, devidas aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Instituto.
Art. 2º A avaliação de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes para o período levará em consideração os resultados das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.
Parágrafo único. O resultado da avaliação do cumprimento das metas de desempenho institucional será definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio-IDIM, aferido com base na média aritmética simples do desempenho das metas estabelecidas, obtido a partir do grau de alcance das respectivas metas e expresso numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
Art. 3º Caberá à Coordenação Geral de Planejamento Operacional e Orçamento-CGPLAN a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados sobre as metas institucionais.
Parágrafo único. A CGPLAN encaminhará o resultado apurado do cumprimento das metas de desempenho institucional à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES Período: 1º/06/2015 a 31/05/2016

Table with 5 columns: Meta Global, Indicador, Meta do Período, Unidade de Medida, Fórmula de Cálculo. Rows include indicators like 'Número de espécies da fauna com estado de conservação avaliado', 'Porcentagem de espécies ameaçadas com Planos de Ação Nacional (PAN)', etc.

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL.

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 1, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designada pelo Decreto da Presidência da República de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GNM/MA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, o art. 2º, c, da Instrução Normativa nº 12, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2004, e o art. 5º, II, da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2013.

Considerando o Despacho 02001.019629/2015-33 da Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais e o Parecer 02001.001413/2015-11 da Coordenação de Monitoramento e Controle dos Recursos Florestais;

Considerando os Memorandos 02001.002843/2015-51 e 02001.002848/2015-83, ambos da Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos e ratificados respectivamente pela Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões e Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental;

Considerando a Nota Técnica 02001.001597/2015-10 da Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos; Considerando o que consta no processo nº 02001.002752/2014-34; resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela 2 do ANEXO I da Norma de Execução IBAMA/DIQUA Nº 3/2014, que lista os códigos de atividades que mantêm os registros na situação cadastral Suspenso para Averiguações independente do decorso de prazo de inatividade.

Art. 2º A Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos DIQUA/CGQUA/COAQP providenciará, no prazo de até 30 (trinta) dias e conforme disponibilidade da área de Tecnologia da Informação a especificação e homologação dos artefatos computacionais necessários para o cumprimento da presente Norma, nos prazos estabelecidos.

Art. 3º A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY